

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
P R E S I D Ê N C I A

51.016
18/08/81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, D. 1, DE AGOSTO DE 1981.

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL D. BOA VISTA RELA-
TIVAS AO EXERCÍCIO DE 1980.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e
eu sanciono o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipa-
pal de Boa Vista, referente ao Exercício de 1980, nos termos do art. 1º
22, item I da Lei nº .448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o
art. 120 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

SAIA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 18 de agosto de 1981.


HERONILSO DE SOUZA
PRESIDENTE.-